

----- ATA -----

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Cabouqueiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2<sup>a</sup>. Série n.º. 157, de 13 de agosto de 2021, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais Sérgio Miguel Franco de Oliveira, Encarregado Geral Operacional e Ricardo Miguel Piteira Pinto, Coordenador de Unidade, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 28º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.

Da aplicação dos métodos de seleção em que  $CF = (PC \cdot 45\%) + (AP \cdot 25\%) + (EPS \cdot 30\%)$ , resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	A	B	C	FINAL	N.º ORDEM
ANDRÉ FILIPE GAIO ROMÃO	16,00	12,00	16,00	15,00	1
JORGE MIGUEL PINTADO FADISTA	15,00	12,00	17,00	14,85	2
TIAGO ALEXANDRE GABRIEL SOFIO	16,00	16,00	12,00	14,80	3
LUÍS MIGUEL MACAU SÉCIO AMARAL	12,00	12,00	16,00	13,20	4
JOAQUIM JOSÉ MACHADO SERTÓRIO	12,00	12,00	16,00	13,20	5
ÂNGELA SOFIA BORDA D'ÁGUA FERREIRA BRAVO					Excluído a)
ANGELINO ANTÓNIO REBOCHO RAMOS	12,00	8,00			Excluído b)
CESAR ALBERTO BARRADAS GODINHO					Excluído a)
JORGE MANUEL PÃOZINHO PERDIGÃO					Excluído a)
RICARDO FILIPE BICO LUDOVINO					Excluído a)

SANDRA ALBUQUERQUE GONÇALVES DA SILVA	12,00	8,00			Excluído b)
---------------------------------------	-------	------	--	--	----------------




Motivo de exclusão:

- a) Excluído por ter faltado à Prova de Conhecimentos
- b) Excluído por ter nota inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_